

**DECRETO N.º 18214**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:  
I-MÁRCIO RODRIGO DOS SANTOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado de CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES, na Divisão de Segurança Pública e Trânsito, na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 12/09/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de setembro de 2011.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 18213**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:  
I-LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado de ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 12/09/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de setembro de 2011.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 18212**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada:  
I-NICEIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado de ASSISTENTE II, no Gabinete do Prefeito, a partir de 05/09/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de setembro de 2011.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 18188**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor WILLIS CLEBERSON MARFUT, matrícula nº 9.424, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Divisão de Esportes, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, a partir de 05 de setembro de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5129/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2011.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 18187**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR o servidor ADÃO FERREIRA, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado de Assistente III, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 05 de setembro de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5122/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de setembro de 2011.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 18186**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR o servidor ANDRE LUIZ DE SOUZA, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado de Assistente III, lotado na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 05 de setembro de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5144/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de setembro de 2011.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 18185**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR o servidor SERGIO RICARDO CORREIA, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado de Assistente III, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 05 de setembro de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5120/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de setembro de 2011.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 18184**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações estabelecidas pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o lote desmembrado da chácara 125, do loteamento Cidade Nova, delimitando uma área de 1.408,00 m<sup>2</sup> (hum mil quatrocentos e oito metros quadrados), de propriedade de Alberto Marques de Castro, na cidade de Telêmaco Borba, com as seguintes medidas e confrontações:

Área: 1.408,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: ALBERTO MARQUES DE CASTRO

SITUAÇÃO: Tem seu OPP localizado à margem da rua Nossa Senhora Aparecida, segue margeando a área remanescente da Chácara 125, nos seguintes rumos e distâncias: 11º54' NE numa ext. de 27,25 m até o m-01, 3º27' NW com 31,06m até o marco-02, 29º24'55" NE com 26,26 m até o m-03, 68º30' NE confrontando com a estrada "D" numa ext. de 26,26 m até o m-06, 26º35' SW, com 31,06 m até o m-07, 11º35' SW, com 29,54 m até o m-08, 62º22' NW, confrontando com a rua Nossa Senhora Aparecida, numa ext. de 12,00 m até o OPP do presente memorial, delimitando desta forma uma área de 1.408,00 m<sup>2</sup> (hum mil quatrocentos e oito metros quadrados).

Art. 2º A área mencionada no Artigo 1.º destina-se a abertura de via.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as providências administrativas e/ou judiciais necessárias para fins de imissão de posse da aludida área.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de setembro de 2011.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 18161**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 11 de agosto de 2011, a servidora MEIRE ANDRESA OBEREK, matrícula nº 8.354, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe A, nomeada em 01/07/2003, conforme decreto nº 10.688, lotada na Divisão de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação e matrícula nº 9.350, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe A, nomeada em 16/03/2009, conforme decreto nº 15.606, lotada na Divisão de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4554/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de agosto de 2011.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

### Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062  
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIÑOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450



**DECRETO Nº 18218**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1809 de 30/12/2010, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**DECRETA**

Art. 1º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2011; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1788/2010 – LDO 2011; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001	MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - SMF	
0401	Programa: Gestão Administrativa	722.000,00
029	Ação: Manut Atividades do Gabinete do Secretario - SMF	722.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	581.000,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0000	Programa: Encargos Especiais	3.647.000,00
002	Ação: Amortização e Encargos Divida Parcelada INSS	2.180.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	2.180.000,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.003	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
0401	Programa: Gestão Administrativa	596.911,86
031	Ação: Manut da Div de Administração Tributária	596.911,86
	Recurso: Ordinário Livre	545.000,00
10	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO	
10.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMECR	
2701	Programa: Esporte e Lazer	1.024.000,00
001	Ação: Manut Ativ do Gabinete de Secretario - SMECR	1.024.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.024.000,00

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício de 2011 do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

**FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.001	GABINETE DA SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0401.2036	MANUT DO GABINETE DA SMF	
1820 - 3390.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
28.843.0000.0039	AMORT E ENCARGOS DIVIDA PARCELADA INSS	
2000 - 4690.71.00	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	280.000,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.003	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0401.2040	MAN DA DIV DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
2080 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	81.000,00
10.00	SEC MUN ESPORTES, CULT E RECREAÇÃO	
10.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMECR	
27.122.2701.2067	MANUT DO GABINETE DA SMECR	
3450 - 3390.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>		<b>376.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>376.000,00</b>

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de setembro de 2011.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18217**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1809 de 30/12/2010, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**DECRETA**

Art. 1º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2011; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1788/2010 – LDO 2011; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL	
1201	Programa: Educação e Cidadania	14.322.208,03
008	Ação: Transporte Escolar	186.829,57
	Recurso: Vinculado Educação	186.829,57

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício de 2011 do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 28.647,80 (Vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 124 – RECURSO PROGRAMA PETE SEED/2008 - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2063	TRANSPORTE ESCOLAR		
4260 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-1-124	73,87
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>			<b>73,87</b>
FONTE 126 – RECURSO PROGRAMA PETE SEED/2009 - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2063	TRANSPORTE ESCOLAR		
4260 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-1-126	17.573,93
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2063	TRANSPORTE ESCOLAR		
4270 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3-1-126	11.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>			<b>28.573,93</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>28.647,80</b>

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº. 124, 126 no valor de R\$ 28.647,80 (Vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de setembro de 2011.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18155**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações estabelecidas pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 115.039,00 m²

Proprietário: APARECIDA GOMES MALINOWSKI e outros

SITUAÇÃO: Tem seu 1-PP do lado da estrada de acesso no rumo de 00º 55' SW na distância de 60,00 metros, até o marco 02, continua no rumo de 19º 32' SW na distância de 97,50 metros até o marco 03, continua no rumo de 32º 32' SW na distância de 67,80 metros até o marco 04, dobra a direita e segue no rumo de 88º 18' NW numa extensão de 437,30 metros passando pelo marco 05 até o marco 06, dobra a direita e segue fazendo divisa com parte da fazenda Imbaú no rumo de 01º 42' NE na distância de 205,50 até o marco 07, dobra a direita e segue fazendo divisa com o lote 01 no rumo de 81º 15' NE, na distância de 351,00 metros até o marco 08 que segue pela estrada de acesso no rumo de 68º 52' SE na distância de 166,80 até o marco inicial 1-PP.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de agosto de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal



<b>DECRETO Nº 18207</b>			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,			
<b>R E S O L V E</b>			
Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 01 de setembro de 2011, conforme abaixo especificado: Cancelamento Cancelamento de GF 7 – Período Extraordinário:			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
01	Juraci Fagundes dos Santos Chagas	7360	E. M. Dom Bosco
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de setembro de 2011.			
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	

<b>DECRETO Nº 18206</b>			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,			
<b>R E S O L V E</b>			
Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora GILMARA DE FREITAS, matrícula nº 8.394, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Presidente Castelo Branco, Divisão de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de setembro de 2011 à 30 de dezembro de 2011, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5159/2011.			
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2011.			
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	

<b>DECRETO Nº 18201</b>			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,			
<b>R E S O L V E</b>			
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ADRIANE DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 8.340, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto, Divisão de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de agosto de 2011, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 48702011.			
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2011.			
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	

<b>DECRETO Nº 18200</b>			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,			
<b>R E S O L V E</b>			
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ADELINA GONÇALVES PADILHA BUENO, matrícula nº 8.193, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe II, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin, Divisão de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de agosto de 2011, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4739/2011.			
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2011.			
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	

<b>DECRETO Nº 18199</b>			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,			
<b>R E S O L V E</b>			
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor JOAO DO NATAL VIANA, matrícula nº 8.024, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Seção de Serviços Urbanos, Divisão de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 18 de julho de 2011 à 01 de agosto de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4865/2011.			
Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.			
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.			
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2011.			
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	

<b>DECRETO Nº 18215</b>			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,			
<b>R E S O L V E</b>			
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora ELIANE ANTUNES DE SOUZA GOES, matrícula nº 6.501, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe II, lotada na Escola Municipal Presidente Castelo Branco, Divisão de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de setembro de 2011 a 30 de novembro de 2011, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4175/2011.			
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de setembro de 2011.			
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	

<b>DECRETO Nº 18198</b>			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,			
<b>R E S O L V E</b>			
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor LAURITO DOS SANTOS, matrícula nº 8.637, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, no período de 08 de agosto de 2011 à 22 de agosto de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4758/2011.			
Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.			
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.			
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2011.			
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	

<b>DECRETO Nº 18197</b>			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,			
<b>R E S O L V E</b>			
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora NORMA SUELI RODRIGUES FORTES, matrícula nº 7.408, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Castro Alves, Divisão Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de julho de 2011 à 01 de agosto de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4700/2011.			
Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.			
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.			
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2011.			
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	

<b>DECRETO Nº 18196</b>			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,			
<b>R E S O L V E</b>			
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora KATIA SIMONE DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 9.007, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Professor de Educação Infantil, lotada na CMEI Cora Coralina, Divisão de CMEIS – Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de agosto de 2011 à 15 de agosto de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4742/2011.			
Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.			
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.			
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2011.			
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	

<b>DECRETO Nº 18195</b>			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,			
<b>R E S O L V E</b>			
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora JUSSARA DE FREITAS FERREIRA, matrícula nº 8.670, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Cozinheira, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzuza Costa, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de agosto de 2011 à 22 de agosto de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4950/2011.			
Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.			
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.			
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2011.			
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	

<b>DECRETO Nº 18186</b>			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,			
<b>R E S O L V E</b>			
Art. 1º EXONERAR o servidor ANDRE LUIZ DE SOUZA, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado de Assistente III, lotado na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 05 de setembro de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo Nº 5144/2011.			
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de setembro de 2011.			
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 18194

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor GILMAR DE PAULA AIRES, matrícula nº 8.736 ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Administração, no período de 08 de agosto de 2011 à 22 de agosto de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4741/2011.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18191

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor DIVONZIR RODRIGUES DIAS, matrícula nº 7.478, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Encanador, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, Divisão de Pavimentação e Máquinas, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de setembro de 2011 a 30 de novembro de 2011, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4885/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18190

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora JOSIANE PEREIRA, matrícula nº 21.397, ocupante de cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente III, lotada na Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de setembro de 2011 à 30 de dezembro de 2011, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal nº 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5134/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18189

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA aos servidores abaixo relacionados:

I – JORGE LUIZ DA SILVA, matrícula 8.148, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, na Seção de Pavimentação e Máquinas, Divisão de Pavimentação e Máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, concedendo Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, a partir de 01/09/2011.

II – LEVI RODRIGUES, matrícula 8.510, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, na Seção de Pavimentação e Máquinas, Divisão de Pavimentação e Máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, concedendo Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, a partir de 01/09/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, nos termos da Lei Municipal 1548/2006 de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818/2011 de 29 de março de 2011.

ARTIGO 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Aparecido Ferraz (Secretário de Administração), Ivan Pianca (Secretário de Finanças) e Casturina Guimarães Dudas (Chefe da Divisão de Recursos Humanos).

ARTIGO 3º - O ato terá vigência até 31/12/2012.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigência nesta data, operando específicos efeitos retroativos, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2011.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

DECRETO Nº 18210

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares para o mês de Agosto de 2011, aos servidores relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de setembro de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVIDORES MUNICIPAIS EM FÉRIAS NO MÊS DE AGOSTO/2011

30 DIAS

MATR	SERVIDOR	INIL_PER AQUIE	FIM_PER AQUIE	REAL_FER1 INI	REAL_FER1 FIM
21234	ACIR FELICIO	01/07/2010	01/07/2011	01/08/2011	30/08/2011
7455	ACIR RIBEIRO DE SOUZA	11/03/2009	10/03/2010	01/08/2011	30/08/2011
8288	ADIRLEI SOARES DA SILVA	27/08/2010	26/08/2011	01/08/2011	30/08/2011
20778	ALBERTINA FLORENCIO DA SILVA	31/03/2010	30/03/2011	01/08/2011	30/08/2011
9105	ANGELO RICARDO DOS SANTOS	27/07/2010	26/07/2011	01/08/2011	30/08/2011
7461	ANTONIO CASTURINO DOS SANTOS	12/03/2010	11/03/2011	08/08/2011	06/09/2011
8980	ANTONIO CORREIA	08/07/2010	04/07/2011	01/08/2011	30/08/2011
7523	ARNALDO JOSE BUENO	12/03/2009	11/03/2010	08/08/2011	06/09/2011
7429	BENEDITO VIEIRA NETO	12/03/2010	11/03/2011	08/08/2011	06/09/2011
21434	CATIA APARECIDA FERREIRA	03/05/2010	02/05/2011	01/08/2011	30/08/2011
7063	CLAUDIO ROGERIO GARCIA DE LIMA	30/06/2010	29/06/2011	01/08/2011	30/08/2011
9594	ECLYVERSON BENTO MACHADO	16/07/2010	15/07/2011	01/08/2011	30/08/2011
7581	FATIMA DE PETRIZ	12/03/2009	11/03/2010	01/08/2011	30/08/2011
9114	FERNANDA DE FATIMA MORAIS BUENO	27/07/2010	26/07/2011	01/08/2011	30/08/2011
9089	FLAVIA MARIA DOS SANTOS	27/07/2010	26/07/2011	01/08/2011	30/08/2011
20772	FRANCISCO LUIZ DE QUADROS	28/02/2008	27/02/2009	01/08/2011	30/08/2011
8323	IVANIR RIBEIRO LEMES	03/02/2010	02/02/2011	08/08/2011	06/09/2011
8210	JAIR OBEREK	27/02/2010	26/02/2011	08/08/2011	06/09/2011
9402	JAQUELINE VIANA PONTES	22/06/2010	21/06/2011	01/08/2011	30/08/2011
9182	JOANA DARC DOS SANTOS	27/07/2010	26/07/2011	01/08/2011	30/08/2011
7480	JOAO SILVESTRE RIBEIRO	12/03/2009	11/03/2010	01/08/2011	30/08/2011
7521	JOEL ANTUNES	12/03/2010	11/03/2011	01/08/2011	30/08/2011
7491	JOSE BRONI DOMINGUES	12/03/2009	11/03/2010	01/08/2011	30/08/2011
8899	JOSE LUCIANO DOS SANTOS	15/07/2010	14/07/2011	01/08/2011	30/08/2011
21381	JOSE MARCOS DE SOUZA	01/12/2010	01/12/2011	01/08/2011	30/08/2011
7771	JOSE MARIA BUENO	11/03/2010	10/03/2011	08/08/2011	06/09/2011
21323	JOSE PEDRO GONCALVES	28/05/2010	27/05/2011	01/08/2011	30/08/2011
7513	LEVR JOSE DA LUZ	12/03/2009	11/03/2010	01/08/2011	30/08/2011
9573	LOZENET E GOMES DA SILVA FRESK LUCILIA APARECIDA DA SILVA	01/06/2010	31/05/2011	01/08/2011	30/08/2011
9450	OLIVEIRA	17/08/2010	16/08/2011	01/08/2011	30/08/2011
9122	LUCIANE DOS SANTOS	27/07/2010	26/07/2011	01/08/2011	30/08/2011
7829	LUIZ CARLOS FERREIRA	22/03/2009	21/03/2010	01/08/2011	30/08/2011
7924	MARCIA SIMONE SILVA LOPES MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	29/04/2010	28/04/2011	24/08/2011	22/09/2011
7851	PAULO FARIAS MACHADO	30/03/2009	29/03/2010	01/08/2011	30/08/2011
8902	MATEUS BELLUZZO	11/08/2010	10/08/2011	01/08/2011	30/08/2011
7498	MAURO DOS SANTOS FLAUZINO	10/03/2010	09/03/2011	01/08/2011	30/08/2011
20692	NILCE BUENO DE LIMA	15/11/2009	14/11/2010	01/08/2011	30/08/2011
7819	ORLANDO GERALDO PINTO	22/03/2010	21/03/2011	01/08/2011	30/08/2011
7777	OSMAEL FERNANDES MIRANDA	11/03/2010	10/03/2011	08/08/2011	06/09/2011
9095	PATRICIA PRIMO FREITAS	27/07/2010	26/07/2011	01/08/2011	30/08/2011
8530	PAULO FARIAS MACHADO	21/11/2010	20/11/2011	01/08/2011	30/08/2011
7879	PEDRO ALVES DOS SANTOS	12/03/2009	11/03/2010	01/08/2011	30/08/2011
2991	PEDRO VIANA SILVA	06/06/2009	05/06/2010	01/08/2011	30/08/2011
7844	RIVALDO PINTO BISCAIA	12/03/2010	11/03/2011	01/08/2011	30/08/2011
3171	ROSE MARIA DA SILVA DA LUZ ROSILEIA DA SILVA TABORDA MOREIRA	03/04/2007	02/04/2008	10/08/2011	08/09/2011
8008	MOREIRA	15/06/2010	14/06/2011	01/08/2011	30/08/2011
9128	SILVANA MARCIA TAVARES	27/07/2010	26/07/2011	01/08/2011	30/08/2011
7802	TEREZINHA DUARTE SAMPAIO	12/03/2010	11/03/2011	01/08/2011	30/08/2011
8802	VALDIR VICENTE DOS SANTOS	20/11/2009	19/11/2010	08/08/2011	06/09/2011
9080	VANUZA APARECIDA CARNEIRO BARBOSA	27/07/2010	26/07/2011	01/08/2011	30/08/2011
21247	WENDELL LUIZ LINHARES	30/07/2009	29/07/2010	01/08/2011	30/08/2011

PORTARIA Nº 63/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR como PREGOEIRA a servidora Helena Pereira e para compor a equipe de apoio as servidoras Grasiela de Fátima Pereira e Suellen da Costa Gomes, para, nos termos da Lei 10.520/2002, Resolução 001/2011 e demais dispositivos aplicáveis, analisar e acompanhar os processos licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Telêmaco Borba – Pr.

ARTIGO 2º - O ato terá vigência até 31/12/2012, revogando-se as disposições em contrário.  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2011.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 62/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Neri Rafael Mangoni a servidora VERA LÚCIA CARULAK LASCOSKI, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 14 de setembro de 2011, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de setembro de 2011.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 61/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Élio Cezar Alves dos Santos o servidor ANDRÉ LUIZ ROMANOWSKI DO NASCIMENTO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 14 de setembro de 2011, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de setembro de 2011.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

*Poder Executivo*

**CONVITE**

A Administração Municipal de Telémaco Borba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, convida Vossa Senhoria e distinta família para participar da **Inauguração do Campo de Grama Sintética Lúcio Solak**, que acontecerá no dia 29 de setembro p.v. (quinta-feira), às 19h, na Praça dos Arneiros.

Após a inauguração será realizado um Quadrangular Amistoso com a presença das equipes veteranas: Prefeitura Municipal de Telémaco Borba, Lagoa, CAMA e A.V. CAMA.

Contamos com vossa prestigiosa presença.

Telémaco Borba, 20 de setembro de 2011.

Amauri Siqueira Pukanski  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

Eros Danilo Araújo



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

*PODER EXECUTIVO*

**CONVITE**

A Administração Municipal de Telémaco Borba e a Secretaria Geral do Gabinete têm o prazer de convidar Vossa Senhoria para participar da Feira de Serviços da Escola da Dignidade e Cidadania, que acontecerá no dia 24 de setembro p.v. (sábado), às 13:00, nas dependências da Escola Municipal Bento Mossurunga, localizada na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, s/n.º - Bela Vista.

Neste dia, haverá a Audiência Pública da LOA – Lei Orçamentária Anual, às 14h, com Controlador Geral do Município, Sr. Celso Elli Burakowski, além dos vários serviços que serão prestados para a comunidade nas áreas da Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Recreação e Agência do Trabalhador.

Contamos com vossa prestigiosa presença!

Telémaco Borba, 19 de setembro de 2011.

Idever Terezinha Lacerda  
Secretária Geral do Gabinete

Eros Danilo Araújo  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

*PODER EXECUTIVO*

**CONVITE**

A Administração Municipal de Telémaco Borba e a Comissão Coordenadora de Municipalização do Trânsito têm a satisfação de convidar Vossa Senhoria e distinta família para participar da Caminhada pela Paz no Trânsito, a ser realizada no dia 23 de setembro (sexta-feira), às 9h, em frente à Prefeitura Municipal (Praça Dr. Horácio Klebin, 37 - Centro).

Esta iniciativa compõe a Campanha Nacional pela Redução da Violência no Trânsito, com o tema: "Pare, Pense, Mude".

Contamos com vossa prestigiosa presença.

Telémaco Borba, 16 de setembro de 2011.

Álvaro Queiroz  
Coordenador da Municipalização do Trânsito

Eros Danilo Araújo  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
 Estado do Paraná

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº. 01/2011, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, no período de 26 de Setembro de 2011 à 30 de Setembro de 2011, munidos de seus documentos pessoais para retirar a relação de documentos necessários para a nomeação no cargo público de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2011, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato		Cargo
		GRUPO OCUPACIONAL I		
1	2 <sup>o**</sup>	JONATAS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA		Analista de Sistemas
2	4 <sup>o**</sup>	KELLY REGINA DURSKI PINHEIRO		Enfermeiro I
3	2 <sup>o**</sup>	JULIANA SILVA CASTRO		Psicólogo
4	3 <sup>o</sup>	JOSE AUGUSTO GUERREIRO PEREIRA		Psicólogo
		GRUPO OCUPACIONAL II		
5	2 <sup>o**</sup>	JACQUELINE A LEMES PRESTES		Agente Cultural
		GRUPO OCUPACIONAL III		
6	16 <sup>o**</sup>	CLAYTON LOPES DA SILVA		Auxiliar de Serviços Gerais- Masc
7	17 <sup>o**</sup>	EMANUEL VITOR CARNEIRO		Auxiliar de Serviços Gerais- Masc
8	18 <sup>o**</sup>	CARLOS BARAN		Auxiliar de Serviços Gerais- Masc
9	5 <sup>o**</sup>	JUCIMARA SANTOS		Cozinheira
10	7 <sup>o**</sup>	ODAIR DE OLIVEIRA		Gari
11	2 <sup>o**</sup>	AMEIRI TEREZINHA SOUZA DA SILVA		Motorista
		GRUPO OCUPACIONAL IV		
12	11 <sup>o**</sup>	GREYCI BRUNA DIOGO		Professor Classe A
13	12 <sup>o**</sup>	TEREZINHA DE LIMA RIBINSKI		Professor Classe A
14	10 <sup>o**</sup>	ANGELA MARIA DANTAS BARBOSA		Professor de Educação Infantil
15	11 <sup>o**</sup>	KEILA APARECIDA MENDES		Professor de Educação Infantil
16	12 <sup>o**</sup>	MARIALVA SERENATO		Professor de Educação Infantil

(\*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital nº 01/2011.

(\*\*) Convocação por substituição de candidatos que não compareceram na convocação do edital anterior.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 22 de Setembro de 2011.